

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP

Ata da 91ª Reunião Ordinária

Local: Sala de Reuniões - 9º Andar - Ed. Sede do MTb (Brasília/DF)

Data: 21 de novembro de 2017

Participantes: Eva Patrícia Gonçalves Pires (DSST/SIT); Elton Machado Barbosa Costa (DSST/SIT); Jeferson Seidler (DSST/SIT); Joelson Guedes da Silva (DSST/SIT); Fernanda Maria Pessoa Di Cavalcanti (DEFIT/SIT); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Leonice Alves da Paz (FUNDACENTRO); Robson Spinelli Gomes (FUNDACENTRO); Luiz Augusto Damasceno Brasil (FUNDACENTRO); Karla Freire Baêta (M. Saúde); Paulo César Andrade Almeida (Previdência Social/MF); Itamar José Sanches (CUT); Loricardo de Oliveira (CUT); Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT); Robinson Leme (NCST); Francisco Erivan Pereira (CSB); Cláudio Ferreira Santos - Kcau (CSB); Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI); José Luiz Pedro de Barros (CNI); Ana Cristina Fachine Pimentel (CNI); José Almeida de Queiroz (CNC); Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Nicolino Eugênio da Silva Júnior (CNF); Danielle Silva Bernardes (CNT); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNS).

Ausências Justificadas: Leonardo Osório Mendonça (MPT); Elimara Aparecida Assad Sallum (CNA); Luis Carlos Oliveira (Força Sindical).

Observadores: Juliana Carreiro Corbal Oitaven (MPT)

Assessores:

Governo: Christianne Andrade Rocha (DSST/SIT); Luiz Carlos Lumbreras Rocha (SRTb/RJ); Carlos Eduardo Ferreira Domingues (SRTb/RJ); Valdir de Oliveira Silva (MTb).

Empregadores: Ruy Tadeu Ribeiro Peleteiro (CNI); Paulo Rogério de Araújo (CNA); Lígia Corrêa (CBIC/CNI); Vania Gomes Ataídes da Silva (CNA); Haroldo Ferreira (Abicalçados/CNI); Eduardo Ferreira Michelin (ABRAMEQ/CNI); Adriano da Silva Araújo (AGSSO/CNS); Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello (CNA).

Trabalhadores: Edson Carlos Rocha da Silva (CNM/CUT).

1º dia (21 de novembro) Apresentação de Demandas

Coordenador da Reunião:

Eva Patrícia Gonçalves Pires (Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho)

Coordenadores de Bancada:

Governo: Eva Patrícia Gonçalves Pires

Trabalhadores: Washington Aparecido dos Santos - Maradona

Empregadores: Rafael Ernesto Kieckbusch

- 1 **1. Ata**
- 2 a) **Ata da 90ª Reunião**
- 3 • As considerações sobre a Ata serão apresentadas e analisadas no 2ª dia da reunião.
- 4 **2. Informe sobre Portarias Publicadas**
- 5 a) Portaria MTb n.º 1.084, de 28 de setembro de 2017

6 Altera a Norma Regulamentadora n.º 13 - Caldeiras, Vasos Pressão e Tubulações.

7 b) Portaria SIT n.º 662, de 18 de outubro de 2017

8 Altera a composição do Grupo de Trabalho Tripartite para a revisão do Anexo 5 (Atividades Perigosas
9 com Motocicleta), da Norma Regulamentadora n.º 16 (Atividades e Operações Perigosas).

10 c) Portaria SIT n.º 663, de 18 de outubro de 2017

11 Altera a Portaria SIT n.º 282, de 17 de novembro de 2011, que designa a composição da Comissão
12 Tripartite Paritária Permanente - CTPP.

13 d) Portaria SIT n.º 664, de 18 de outubro de 2017

14 Constitui e designa os membros do Grupo de Trabalho Tripartite - GTT da Norma Regulamentadora
15 sobre Limpeza Urbana.

16 **3. Composição de Grupos Tripartites**

17 a) ***Grupo de Estudo Tripartite do Anexo 3 (Calor) da NR-15***

18 • Eva informou que as bancadas do GET se encontram devidamente compostas; que a minuta de
19 portaria de constituição já estava em processo de publicação; e que a primeira reunião do Grupo
20 estava agendada para os dias 28 e 29 de novembro, na Fundacentro/SP.

21 • Maradona informou que o representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST, José
22 Juscelino Ferreira de Medeiros, seria substituído por Robinson Leme.

23 • Rafael informou que o representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA,
24 Eduardo Batista de Queiroz, deverá ser substituído, sendo que a nova indicação será anunciada em
25 breve.

26 • Cláudio Kcau informou que o representante da Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB, Thiago
27 Valentin de Paula Fraga, também deverá ser substituído; e que o nome seria informado em breve.

28 • Eva solicitou que as substituições anunciadas sejam o quanto antes definidas para que a minuta de
29 portaria de constituição do GET seja publicada com essas atualizações.

30 b) ***Subcomissão sobre Matriz de Competência***

31 • Eva informou que a bancada de Governo e a de trabalhadores se encontravam devidamente
32 compostas; e que era aguardada a indicação de 1 representante da CNA para a bancada de
33 empregadores para completar a composição da Subcomissão.

34 • Rafael informou que a CNA em breve iria formalizar o nome de seu representante.

35 c) ***Grupo de Estudo Tripartite - GET sobre Agentes Cancerígenos***

36 • Eva informou que a 1ª reunião do GET havia sido realizada no dia 20 de novembro; e que para a
37 devida composição do Grupo, falta ainda a formalização de representante da Saúde para a bancada
38 de Governo, a indicação de 2 representantes (CNA e CNF) para a bancada de empregadores; e que
39 até o momento somente a Força Sindical, por parte dos trabalhadores, havia indicado
40 representante.

41 • Carlos Eduardo, coordenador do GET informou que na 1ª reunião do Grupo, foi acordado o
42 seguinte calendário de reuniões: 07 de março (em Brasília), 06 de junho (local a definir) e 05 de
43 setembro (local a definir).

44 • Robinson comentou que reuniões de 1 dia em Brasília, geralmente são dispendiosas e não muito
45 produtivas.

46 • Eva disse concordar com a opinião de Robinson, entretanto, tratava-se de uma peculiaridade do
47 Grupo e que deveria ser respeitado.

48 d) ***Atualização de indicações de Comissões e Grupos Tripartites***

49 CTPN NR-32

- 50 • Eva informou que a CTPN NR-32 retomou suas atividades em reunião nos dias 16 e 17 de
51 novembro, na Confederação Nacional da Saúde - CNS; que anteriormente a isso o DSST havia
52 solicitado a atualização dos representantes das bancadas, sendo que até o momento somente a CNS
53 se manifestou, ocupando a vaga que era da CNA. As próximas reuniões da CTPN serão: 20 e
54 21/fevereiro (SP); 17 e 18/maio (SP); 21 e 22/agosto (SP); 16 e 17/outubro (Bsb).
- 55 • Clovis registou agradecimento ao MTb, à CTPP, ao Ministério da Saúde e ao DSST pela deferência
56 em realizar a citada reunião nas dependências da CNS. Disse ter sido um marco histórico para as
57 representações. Informou que a reunião se iniciou de forma tímida, mas que por fim foi muito
58 produtiva sendo obtido, além do cronograma de reuniões, propostas e perspectivas de discussões
59 de temas em 2018. Registou também agradecimento à Confederação Nacional do Transporte -
60 CNT, por ter cedido a vaga na CTPN para a CNS, vaga essa que será ocupada por Lucinéia
61 Aparecida Nucci, que já participa na condição de assessora técnica e que agora passará a ser
62 membro efetivo, como na formação anterior.
- 63 • Maradona, considerando a linha de trabalho estabelecida pela Coordenadora da Comissão em
64 repassar informações das comissões e grupos tripartites, solicitou que todas as informações
65 (deliberações ou encaminhamentos) desses fóruns fossem repassados à CTPP na íntegra, sejam
66 atas, agendas de reuniões ou arquivos pertinentes.

67 CPNM

- 68 • Eva informou que o DSST solicitou a atualização dos representantes das bancadas, e que até o
69 momento somente a Previdência, Saúde, Fundacentro, CNC e CNT se manifestaram atualizando
70 seus representantes.
- 71 • Rafael informou que, na prática, a bancada de empregadores da CPNM é composta por 4 vagas da
72 CNI e 1 CNT, sendo que existem na CPNM representantes da indústria que na verdade estão
73 indicados para vagas da CNC e da CNF, coisa que, visando a organização da representação, será
74 acertada na reunião de bancada de empregadores da CTPP.

75 CPNR

- 76 • Eva informou que o DSST solicitou a atualização dos representantes das bancadas, sendo que até
77 o momento somente a Fundacentro atualizou um de seus representantes.
- 78 • Rafael informou que todos os representantes da bancada de empregadores da CPNR estavam
79 confirmados, exceto Eduardo Batista de Queiroz, que também será substituído, sendo que a nova
80 indicação será anunciada em breve.

81 CNTT NR-34

- 82 • Eva informou que o DSST solicitou a atualização dos representantes das bancadas, mas até o
83 momento somente a Fundacentro atualizou seus representantes.
- 84 • Em tempo, José Luiz comentou que seria interessante que a CTPP tivesse também o conhecimento
85 dos nomes dos representantes de Governo de todos grupos e comissões, não somente os de
86 empregadores e trabalhadores.
- 87 • Eva comunicou que em breve essa informação será possível.

88 **4. Informe sobre Andamento de Grupos e Comissões**

89 a) ***Grupo de Trabalho Tripartite - GTT Limpeza Urbana***

- 90 • Eva informou que a 1ª Reunião do GTT foi realizada nos dias 23 e 24 de outubro, em Brasília, na
91 NCST; e que a próxima reunião foi agendada para os dias 14 e 15 de março, também em Brasília,
92 na CGNOR/DSST.
- 93 • Joelson comunicou que nessa primeira reunião foram definidos os coordenadores de bancada, a
94 metodologia de trabalho e o cronograma de reuniões. Disse que a 2ª reunião foi agendada com um

- 95 intervalo de tempo maior tendo em vista o encaminhamento de que as bancadas analisassem as
96 contribuições recebidas da sociedade e comparassem com o texto submetido a consulta pública,
97 com vistas a finalizar um arquivo que será a base de discussão do GTT.
- 98 **b) Grupo Especial de discussão do Anexo 5 (atividades perigosas com motocicletas) da NR-16**
- 99 • Eva informou que foram realizadas 2 reuniões, uma em 03 de outubro, na CGNOR e outra em 20
100 de outubro, na SRTb/SP, sendo que nessa última houve um avanço na discussão com a bancada
101 de empregadores apresentando uma proposta de texto que está sendo analisada pelas demais
102 bancadas. Disse que a próxima reunião está agenda para o dia 15 de dezembro, na SRTb/SP, onde
103 se espera o consenso sobre uma proposta e a finalização de um texto para publicação.
- 104 **c) Grupo de Estudo Tripartite - GET sobre Estufagem Manual em Contêineres (NR-11)**
- 105 • Eva informou que foi acordada na última reunião da CTPP a realização da 1ª Reunião do GET nos
106 dias 09 e 10 de novembro, entretanto, antes foi solicitado pela bancada de empregadores e também
107 de trabalhadores a relação dos representantes indicados (enviada aos coordenadores de bancada
108 no dia 19 de setembro, via e-mail) para verificação da necessidade de atualização ou não dos
109 nomes; sendo que não houve manifestação das bancadas quanto a atualização ou não dos
110 representantes do GET e por isso a reunião não foi realizada. Disse que havia a informação de que
111 o coordenador da bancada de trabalhadores, no dia 21 de setembro, confirmou por e-mail que os
112 representantes dos trabalhadores teriam que ser revistos, entretanto, até aquele momento não havia
113 chegado a formalização no DSST; e que pela bancada de empregadores, foi recebida a confirmação
114 dos representantes da CNC e da CNI. Diante desses fatos, perguntou aos coordenadores das
115 bancadas da CTPP se realmente havia o interesse em discutir o tema.
- 116 **d) Comissão Nacional Tripartite Temática - CNTT da NR-35**
- 117 • Lumberas discorreu sobre a proposta de inserção de um anexo sobre “escadas”, que no caso
118 poderá vir a ser o Anexo 3 da NR-35. Disse que para a elaboração desse anexo foram previstas
119 algumas etapas a serem vencidas, a saber: 1 - aprovação, pela CTPP, de que a discussão realmente
120 seja feita, no caso, a continuidade do trabalho de estudos que vem sendo realizado pela CNTT e o
121 início da elaboração de uma minuta de texto; e 2 - definição do escopo desse trabalho. Disse que
122 para todas essas decisões é preciso ter em mente o objetivo de regulamentar o tema “escadas”, que
123 na verdade se ampara primeiramente na publicação das NBRs 16.308 (I, II e II) em 2014 e
124 consequentemente na harmonização entre essas Normas da ABNT e as Normas
125 Regulamentadoras, deixando para as NBRs o “como fazer” e para as Normas Regulamentadoras
126 o “o que fazer”. Disse que outro motivo para elaboração desse anexo é que esse tema “escadas”
127 está presente em dez NRs, coisa que também precisa ser harmonizada. Explicitou que esse trabalho
128 deve ser feito por etapas, tais como a tipificação dessas escadas, classificá-las de acordo com o
129 que é previsto na NR-35, coisa que ajudará na definição da abrangência do anexo, sendo que a
130 importância da delimitação, definição do escopo, poderá apontar para três estratégias: 1 - tratar o
131 anexo de forma complementar às demais NRs, no caso, o anexo não teria interferência no texto de
132 nenhuma NR; 2 - elencar as escadas tidas como “de uso geral” e tratá-las no anexo, prevendo
133 também os requisitos desse tipo de escadas, o que já traria uma harmonização com as demais NRs;
134 e 3 - tratar todo tipo de escada dentro da NR-35, entretanto, seria um processo mais complexo por
135 envolver, além das NBRs, as normas ISO e SOLLAS (no caso dos segmentos portuário e
136 aquaviário). Disse que a CNTT tem, a princípio, a inclinação para tratar a 1ª estratégia por ser um
137 trabalho mais ameno, já no caso da 3ª estratégia, o trabalho seria muito mais complexo devido a
138 transversalidade e a necessidade alterar o texto das NRs que preveem dispositivos sobre “escadas”,
139 sendo que nesse caso, caberia à CTPP decidir por qual estratégia adotar. Considerou que a
140 elaboração desse anexo proporcionará o benefício de harmonizar as normatizações (NRs e NBRs)
141 e sanar as inúmeras dúvidas existentes referentes à utilização de escadas que acarretam problemas
142 de aplicação em diversos segmentos.
- 143 • Rafael indagou se além da definição do escopo e da estratégia de abordagem do tema, a futura
144 proposta de texto passaria pelo crivo direto da CTPP ou seguiria os procedimentos previstos na
145 Portaria MTE n.º 1.127/03.

- 146 • Lumberas informou que sim, a proposta de texto seguirá os ritos previstos na Portaria MTE n.º
147 1.127/03, excetuando-se a necessidade de constituição de Grupo Técnico - GT e de Grupo de
148 Trabalho Tripartite - GTT específico, papel a ser realizado pela CNTT da NR-35.

149 **5. Alteração de Normas Regulamentadoras**

150 a) **NR-12 (item 12.93.3 - sobre teleféricos)**

- 151 • Eva informou se tratar de item pendente de consenso da última reunião da CTPP, sendo esse
152 retornado para a CNTT da NR-12, que após discuti-lo, o reapresenta com a seguinte redação:
153 *12.93.3 No transporte de materiais por meio de teleférico em área que não seja de propriedade*
154 *ou domínio da empresa, fica dispensada a obrigação do item 12.93, 12.93.1 e 12.93.2, sem*
155 *prejuízo da observância do disposto nas legislações pertinentes nas esferas municipal, estadual e*
156 *federal.*
157

158 b) **NR-12 (Anexo X - Máquinas para Fabricação de Calçados e Afins)**

- 159 • Eva informou que se trata de proposta de anexo discutido e acordado pela CNTT da NR-12,
160 entretanto, com ressalvas referentes à definição de alguns prazos de implementação que, no caso,
161 não impedirão a aprovação do anexo.

- 162 • José Luiz esclareceu que além do anexo, os prazos também foram consensados pela CNTT. O que
163 acontece é que o coordenador da CNTT entende que os prazos devem ser definidos pela CTPP e
164 não pela CNTT.

- 165 • Eva informou que, segundo o coordenador da CNTT, os prazos foram discutidos, mas não houve
166 acordo e por isso foi encaminhada a sugestão de que a CTPP decida também pela definição desses
167 prazos de implementação.

- 168 • José Luiz informou que era uma surpresa tal informação, porque, pelo que se lembrava, houve
169 uma divergência na penúltima reunião da CNTT, mas houve também um realinhamento de alguns
170 conceitos, e a bancada de empregadores levou uma nova proposta de prazos, que foi aceita por
171 todas as bancadas.

- 172 • Após consulta ao coordenador da CNTT, Eva informou que a questão havia sido esclarecida, que
173 realmente não havia divergência quanto aos prazos como informado anteriormente, e que a
174 proposta então era aprovar a redação do anexo e também dos prazos para implementação.

175 c) **NR-18 (Instalações Elétricas)**

- 176 • Lumberas informou que se trata de uma proposta discutida e aprovada pelo Comitê Permanente
177 Nacional - CPN da NR-18, sendo que a intenção do Comitê com essa proposta é remeter para a
178 NR-10 a complementação da regulamentação, ou seja, deixar claro que nas questões de instalações
179 elétricas, apesar de existir a NR-18 para regulamentar o segmento da construção civil, aplica-se a
180 ele a NR-10. Disse que outra intenção também é harmonizar os requisitos normativos da NR-10
181 com os da NBR 5410 e que, entretanto, na proposta existe um pequeno problema que consiste em
182 um erro no item 18.21.11 (*Os dispositivos de manobra, controle, e comando dos circuitos elétricos*
183 *devem: a) estar identificados e sinalizados quanto ao risco elétrico; b) ter classe de proteção; c)*
184 *ter seus circuitos identificados), pois em discussões passadas no CPN os dispositivos de manobra,*
185 *os requisitos acordados não eram exatamente esses. Outra necessidade de correção é no item*
186 *18.21.16.1 (O cumprimento do dispositivo no item 18.21.22 é dispensado nas situações previstas*
187 *em normas técnicas nacionais vigentes, mediante laudo emitido por profissional legalmente*
188 *habilitado), onde há referência a um item antigo na NR, o 18.21.22, sendo que na verdade deveria*
189 *ser o item 18.21.16, o que, nesse caso, não alteraria o teor da proposta. Ante o exposto, informou*
190 *que a proposta de encaminhamento se baseava em a CTPP decidir se adequaria por si a redação*
191 *do item 18.21.11 e demais ajustes ou se retornaria a proposta para o CPN.*

- 192 • Lígia Correa disse achar prudente que o texto volte ao CPN, até porque, não é uma alteração tão
193 simples. Disse que outra questão existente na proposta é a adequação do prazo para entrada em
194 vigor desses itens, o que não foi discutido pelo CPN, apesar de já existir uma proposta.

195 d) **NR-20**

- 196 • Eva informou que a proposta trata de pequenas alterações no texto da NR-20 tais como o acréscimo
197 da expressão “sobre Inflamáveis e Combustíveis” ao título do Curso de Integração; a inserção do
198 subitem a.2, na CLASSE I, com a redação: *Atividades de distribuição canalizada de gases*
199 *inflamáveis em instalações com Pressão Máxima de Trabalho Admissível - PMTA limitada a 18,0*
200 *kgf/cm²* e, do subitem a.3, na CLASSE II, também com a citada redação, ambos na Tabela 1
201 prevista no item 20.4.1; além de mais algumas perguntas e respostas para o conteúdo da página da
202 NR no site do MTb.
- 203 • Clovis comentou que nem tudo o que havia sido aprovado na última reunião da CNTT da NR-20
204 chegou a ser enviado pela coordenadora da CNTT à CTPP, ficando ausente desse encaminhamento
205 uma proposta de inserção da expressão “ou emergências” na definição de Processo Contínuo de
206 Produção previsto no glossário da NR. Disse que a intenção desse complemento seria abarcar o
207 Setor Sucroalcooleiro no item 20.7.5.1 da NR. Ante o exposto solicitou que o complemento
208 apresentado também fosse apreciado pela CTPP.
- 209 • Eva consultou a bancada de trabalhadores sobre a possibilidade de apreciar também referida a
210 alteração junto com as demais apresentadas.
- 211 • Itamar informou que realmente isso havia sido aprovado na CNTT e talvez por uma falta de
212 comunicação a coordenadora não incluiu na proposta enviada à CTPP. Disse que a princípio a
213 bancada de trabalhadores não se oporia em analisar o conjunto da proposta.
- 214 • Eva comunicou que uma vez não tendo óbice pela bancada de trabalhadores, todas as propostas
215 serão objeto de deliberação para o 2º dia da reunião.

216 e) **NR-24**

- 217 • Valdir discorreu sobre o processo de elaboração da proposta de novo texto para a Norma
218 Regulamentadora n.º 24, desde o início dos trabalhos do Grupo Técnico - GT (em 2012) à
219 constituição do Grupo de Trabalho Tripartite - GTT (em 2014), que teve sua última reunião em
220 outubro passado (20ª reunião), onde todo o texto foi fechado, ficando para definição apenas os
221 prazos de implementação. Explicitou os principais pontos abordados e novidades que o novo texto
222 traz, tais como: o termo “trabalhadores” foi substituído por “usuários”, isso para que o critério de
223 enquadramento para refeitórios, por exemplo, passe a ser por turno de trabalho e não pelo número
224 de trabalhadores da empresa. Disse que outro conceito modificado foi a alteração das medidas
225 mínimas de dimensão de instalações sanitárias e armários que passarão a ter medida padrão; e que
226 outro ponto importante são os dispositivos sobre uniforme e vestimenta de trabalho que não
227 poderiam ser incluídos na NR-06 por não se tratarem de EPIs. Disse ainda que é proposto que a
228 NR tenha três anexos: “Shopping Centers”, “Transporte Coletivo Urbano” e “Trabalho Externo”; e
229 que a Norma já contempla toda questão do quesito acessibilidade. Relatou que o GTT tentou
230 abordar também a questão do “transporte rodoviário de cargas em longa distância”, mas esse tema
231 ficará para um segundo momento; e que também era importante destacar que a NR não se sobrepõe
232 a uma NR específica, como exemplo as NR-18, 22, 29 e 31. Informou que apesar de o texto estar
233 sendo apresentado para deliberação, ainda existem muitos assuntos pendentes, alguns itens ainda
234 não foram totalmente digeridos por uma ou outra bancada; e que a NR vai precisar de ampla
235 divulgação, elaboração de manuais e etc., e para isso será necessária a constituição de uma
236 comissão permanente para acompanhar a implementação da NR.
- 237 • José Luiz comentou que o clima de discussão no Grupo, de uma forma geral, foi sempre muito
238 bom, mas a única coisa que achou divergente no relato feito por Valdir, foi o fato de o texto ter
239 vindo na forma como veio, pois na última reunião do GTT não se conseguiu discutir a questão dos
240 prazos, o que impactará diretamente em itens relativos a “reformas de ambientes” e também os de
241 “acessibilidade” que devem estar com os prazos de acordo com a Lei n.º 10.098/00, sendo que
242 justamente nessa última reunião do GTT foi conversado que iria-se solicitar ao DSST, por ser
243 necessária, a realização de mais uma reunião para fechar os prazos e também fazer uma reanálise
244 nos itens sobre “disposições transitórias”. Sugeriu que a proposta voltasse ao GTT para que na
245 próxima reunião da CTPP seja deliberado o conjunto da proposta de forma conclusiva.

- 246 • Eva informou que o DSST recebeu um e-mail de José Luiz solicitando a retirada do ponto de pauta
247 pelas razões explicitadas, mas que na verdade, na penúltima reunião realizada da CTPP, havia sido
248 acordado que o GTT faria apenas mais uma reunião para conclusão do que estava pendente e
249 conseqüentemente o texto seria pautado na CTPP. Propôs que as bancadas analisassem o texto
250 com vistas a uma deliberação final e que os prazos fossem discutidos e acordados na CTPP, vez
251 que não seria razoável aguardar por mais 4 meses para poder aprovar a proposta. Por fim, sugeriu
252 que o nome do anexo sobre “shopping centers”, fosse substituído por “centros comerciais”.
- 253 • Quanto ao que foi sugerido por Eva, José Luiz informou que o tema foi amplamente discutido no
254 Grupo, que decidiu por manter “shopping centers” em virtude de que nesse tipo de estabelecimento
255 é prevista uma administração, uma estrutura organizacional sobre as lojas, inclusive com
256 fiscalização e coparticipação jurídica, coisa não existente num “centro comercial” onde cada loja
257 tem sua independência.
- 258 • Eva informou que se o Grupo discutiu sobre essa ótica e que o que foi sugerido pode vir a causar
259 alguma confusão, a proposição estava retirada.
- 260 f) **NR-34 (velocidade de vento para atividades relativas a andaimes)**
- 261 • Lumberas informou que se trata de um item que dispõe sobre consideração da velocidade do vento
262 para realização de atividades de montagem e operações realizadas em andaimes; que o item foi
263 devolvido pela CTPP, na 87ª reunião, à CNTT da NR-34 para reavaliação do conteúdo, a
264 reavaliação foi realizada, a CNTT reapresentou a proposta à CTPP na 88ª reunião, sendo essa
265 novamente retornada à CNTT com a motivação de que a bancada de trabalhadores concordaria em
266 aprovar esse item desde que a atividade de montagem de andaimes fosse exercida por
267 trabalhadores certificados. Disse que a CNTT rediscutiu o item sobre esse foco e entendeu que não
268 há como justificar uma coisa com a outra, pois a NR, para atividades que levam em consideração
269 a velocidade do vento, dispõe que é preciso uma análise de risco, medidas adicionais e tratamento
270 dessas, sendo que um trabalhador certificado não influencia muito na questão prevencionista desse
271 cenário, diferentemente da atividade de acesso por cordas por exemplo, onde sim, um trabalhador
272 certificado é essencial. Disse que apesar de existir a montagem de andaime com a técnica de acesso
273 por cordas, ainda assim não se pode dizer com certeza que essa é a melhor forma de se montar um
274 andaime, pois quem vai estabelecer isso é a “análise de risco”, estabelecer qual o melhor
275 procedimento a ser adotado. Finalizou dizendo que, com todo respeito, seria um erro conceitual
276 prever tal condicionante na NR, fato pelo qual a CNTT resolveu por reapresentar a redação do
277 item na forma original.
- 278 • Edson Rocha informou que essa discussão perdura na CNTT por quase um ano, sendo que a
279 Petrobras é quem mais reivindicou a definição dessa questão, pois em média 3 meses ao ano
280 precisa paralisar suas atividades em função de que em determinados períodos do ano a velocidade
281 do vento dificilmente abaixa de 40 Km/h. Informou que essa situação foi constatada “*in loco*” por
282 representantes da CNTT, que entende que a única forma de normatizar isso seria responsabilizando
283 pessoas, no caso, prevendo que, em situações emergenciais, seja permitido finalizar a montagem
284 ou desmontagem de um andaime com velocidade de vento superior a 40 Km/h; e que, nesse caso,
285 se tenha responsáveis da empresa pela realização da atividade, para que se consiga ter um mínimo
286 de segurança, isso porque, por exemplo, um andaime inacabado, não totalmente instalado, em uma
287 plataforma de petróleo proporciona riscos muito maiores que a atividade de terminá-lo ou
288 desmontá-lo por inteiro. Frisou que essa questão do vento só acontece em plataformas de petróleo,
289 em trabalho offshore. Finalizou dizendo que o texto apresentado foi a melhor forma que a CNTT
290 encontrou para minimizar esse problema.
- 291 • Ruy Tadeu informou que o coordenador da bancada de empregadores da CNTT, Marcelo de
292 Carvalho, não pode comparecer à reunião. Disse que a NR-34 aborda a construção naval e
293 manutenção em offshores, que são atividades um tanto quanto diferentes visto que dificilmente na
294 construção naval se terá as mesmas condições de vento que em alto-mar. Disse que a questão da
295 velocidade do vento na área offshore foi abordada e já houve alterações na velocidade do vento,
296 para trabalho em altura (de 40 para 50 Km/h) e para acesso por cordas (de 40 para 46 Km/h)
297 esquecendo-se do item sobre montagem de andaimes, que não foi adequado seguindo essa linha,

298 o que vem se tentando agora.

299 g) **NR-34 (estruturas flutuantes)**

- 300 • Lumberas informou que se trata de uma proposta elaborada pela CNTT da NR-34 com
301 participação de representantes da Diretoria de Portos e Costas - DPC, da Marinha do Brasil.
302 Relatou que durante o ano de 2017 foi elaborado um item específico para o trabalho em estruturas
303 flutuantes de apoio aos serviços em embarcações nas atividades de construção e reparação naval;
304 e que seria proposto a inclusão desse item na Norma após o item 34.16, transformando o glossário,
305 hoje item 34.17, em item 34.18. Disse que por solicitação da bancada dos trabalhadores, foi
306 excluída a possibilidade de utilização de banheiros químicos em estruturas flutuantes contida na
307 proposta original, porém sendo mantidos os deslocamentos entre os postos de trabalho e as
308 instalações sanitárias mais próximas em conformidade com os requisitos das NR-18, utilizada
309 como referência. Finalizando, observou que na proposta existe uma incorreção no item 34.17.20.2
310 que faz referência ao item 34.16.20.1, quando na verdade deveria ser o 34.17.20.1.

311 **6. Temas para Discussão em 2018**

- 312 • Eva apresentou a proposta de Governo para discussão de tema em 2018:

TEMA	SITUAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO
NR-12	Continuidade dos trabalhos pela CNTT da NR-12
NR-15 Calor	Início dos trabalhos do GET <i>Obs.: Definido na 86ª CTPP que o grupo teria a duração de apenas 2 ou, no máximo, 3 reuniões.</i>
NR-16 Anexo 5 (Motociclistas)	Finalização do novo texto pelo Subgrupo (GTT e CTPP).
NR-24	Continuidade dos trabalhos pelo GTT.
NR-31	Retomada dos trabalhos para início da revisão da NR-31 pela CPNR.
NR Limpeza Urbana	Continuidade do processo de elaboração da NR pelo GTT.
NR Plataformas	Continuidade do processo de elaboração pelo GTT.
Estufagem Manual de sacarias em Contêineres (NR-11)	Início dos trabalhos do GET.
Agentes Cancerígenos	Início dos trabalhos do GET com posterior constituição de Grupo Técnico - GT para elaboração de texto técnico básico para regulamentação relativa a medidas de prevenção quanto a exposição ocupacional a agentes cancerígenos.
TRABALHOS CONTÍNUOS	
Comissões Permanentes / Temáticas	Apreciação de demandas de comissões temáticas a qualquer tempo pela CTPP.
OUTRAS DEMANDAS	
Legislação Tripartite	Proposta DSST.
Matriz de Competência	Início dos trabalhos da Subcomissão.

313 Informou que além dessas propostas, que praticamente repetem a lista de 2017, excetuando-se os
314 temas “agentes cancerígenos” e “matriz de competência”, também surgiram outras demandas, pela
315 bancada de Governo, que são: NR-07 (revisão da parte dos exames); Radiações Ionizantes (revisão
316 da Portaria MTE n.º 518/03); Riscos Psicossociais (discussão), sendo que a discussão desse tema
317 não necessariamente precise resultar em uma regulamentação; e NR-15 (revisão dos dispositivos
318 sobre Agentes Químicos e Físicos), que havia sido anunciado em 2016, mas acabou por não ter
319 sido possível o início da discussão, que se dará em 2018 apenas no âmbito de Governo.

320 Maradona citou que existe um tema que vem acompanhando a CTPP em fila sem que tenha sido
321 abordado, no caso, “saneamento básico”. Disse que a bancada de trabalhadores sugere a inclusão
322 desse tema para discussão em 2018 e citou, em homenagem, o nome de Durvalino Barbosa,
323 sindicalista falecido que muito lutou por essa causa.

324 Karla, em relação à proposição de discussão da revisão dos exames previstos na NR-07, comentou
325 que se trata de uma demanda do Sr. Ministro da Saúde que procurou a Secretaria de Vigilância
326 Sanitária - SVS consultando sobre quais os exames (admissional, demissional e periódicos)
327 poderiam de alguma forma serem melhorados e ofertados pelo Serviço Único de Saúde - SUS, e

328 diante do levantamento, feito em diálogos internos, verificou-se a necessidade de atualização
329 desses exames conforme proposto agora.

330 Cláudio Kcau, complementando a proposição da bancada de trabalhadores, comentou que tempos
331 atrás a proposta original era discutir o tema “conservação e limpeza, saneamento básico e limpeza
332 urbana”, sendo que à época o Governo achou melhor discutir primeiramente “limpeza urbana” e
333 num segundo momento “conservação e limpeza”. Assim sendo, aproveitando o ensejo, sugeriu
334 que fosse acrescentado ao tema “saneamento básico”, o tema “limpeza e conservação”.

335 **7. Cronograma de Reuniões para 2018**

- 336 • Eva apresentou as propostas de datas para realização das reuniões da CTPP em 2018: 20 e 21 de
337 março; 19 e 20 de junho; 18 e 19 de setembro; e 21 e 22 de dezembro.
- 338 • Rafael comentou ser necessário levar em consideração outros calendários, tais como a conferência
339 da OIT e a copa do mundo da Rússia.
- 340 • Robinson comentou que seria importante que nos dias de reunião da CTPP não houvesse reunião
341 de nenhuma outra comissão ou grupo tripartite.
- 342 • Rafael sugeriu além, que na semana de reunião da CTPP não houvesse outras reuniões tendo em
343 vista a necessidade de mobilização dos representantes pré e pós CTPP.
- 344 • Loricardo lembrou que além dos eventos citados por Rafael, também deveria ser levado em
345 consideração o calendário da eleição presidencial em 2018.

346 **8. Outros Assuntos**

347 **a) Comissão Nacional Permanente do Benzeno - CNPBz**

- 348 • Carlos Eduardo informou que havia pontos a considerar em relação a CNPBz, no caso, a alteração
349 da legislação referente ao benzeno (Anexo 13A da NR-15). Disse se tratar de uma proposta que
350 vem sendo discutida ao longo dos últimos anos e na reunião de abril da CNPBz foram pontuados
351 os itens a serem discutidos; que basicamente estão relacionados ao Valor de Referência
352 Tecnológico - VRT, alteração do valor percentual do benzeno em corrente líquida, e também a
353 questão das emissões fugitivas, no sentido de se ter um programa de controle para essas emissões.
354 Relatou que a proposta foi colocada na CNPBz, entretanto, a bancada patronal simplesmente se
355 negou a discutir; que na reunião de julho esses pontos foram novamente pontuados e dessa vez a
356 bancada patronal literalmente se levantou da mesa e se ausentou da reunião, se negaram a se
357 manifestar. Disse que o fato foi levado ao DSST/SIT que decidiu por pautar novamente esses
358 pontos na reunião da CNPBz agendada para os dias 30 de novembro e 1º de dezembro; e que essa
359 será mais uma tentativa de se discutir “benzeno” na Comissão do Benzeno. Considerou ser
360 importante que a bancada patronal da CTPP tenha conhecimento do fato de forma que intervenha
361 na questão e conscientize a bancada da CNPBz a discutir o que é proposto.
- 362 • Rafael disse que a informação que se tem diverge em alguns aspectos do que foi colocado por
363 Carlos Eduardo. Alegou que na verdade todo esse problema se deu pela falta de informação à
364 bancada de empregadores sobre a manifestação do MTb referente à Convenção OIT n.º 136
365 (Proteção contra os Riscos de Intoxicação Provocados pelo Benzeno). Comentou que participa da
366 Comissão de Assuntos Internacionais do MTb, que é o fórum que articula com as confederações
367 patronais e centrais sindicais as questões pertinentes à OIT; e que, especificamente na questão do
368 benzeno, a informação que se tem é que existem as consultas rotineiras, mas o que causou espanto
369 na representação de empregadores foi o relatório encaminhado pelo MTb à OIT, o qual, de forma
370 alguma, foi feito o informe às confederações patronais. Disse que a bancada de empregadores
371 solicitou cópia desse relatório, entretanto, como até então não tinha tido acesso ao conteúdo se viu
372 no direito de não discutir o assunto, sendo que posteriormente a isso foi que o MTb encaminhou
373 cópia do relatório. Finalizou considerando que o imbróglio todo foi causado por essa assimetria
374 de informações entre o MTb e as bancadas da CNPBz.
- 375 • Eva esclareceu que foi apresentada à representação de empregadores a documentação que

376 registrou o envio do citado relatório, no caso, a confirmação de que o relatório havia sim sido
377 enviado às centrais sindicais e às confederações patronais. Disse que talvez essa informação não
378 tenha chegado aos representantes da CNPBz, mas com certeza foi enviado às centrais e
379 confederações, até porque todo esse tramite foi feito pela Assessoria Internacional do MTb e não
380 pelo DSST/SIT.

381 • Carlos Eduardo comentou que o que foi relatado por Eva foi informado na reunião da CNPBz em
382 abril, sendo o caso solucionado ou desvendado posteriormente, antes da reunião de julho,
383 entretanto, ainda assim, ocorreu o “ausentamento” relatado, ou seja, não mais se tinha a alegação
384 de desconhecimento do conteúdo do citado relatório. Contudo, apesar de ser um fato desagradável,
385 pela importância que tem o tripartismo, o DSST propõe que os pontos sejam novamente pautados
386 e apresentados na próxima reunião da CNPBz.

387 • José Luiz relatou que na reunião de abril a bancada tinha uma proposta, pontos que achava
388 interessante discutir visando uma revisão do Anexo 13A, quando houve a surpresa de ter
389 conhecimento de que no citado relatório constar, de forma prematura e não concreta, que a bancada
390 de empregadores era contra questões que nem se quer ainda haviam sido discutidas na Comissão,
391 por isso, se teve o posicionamento de não apresentar a proposta dos empregadores até que se
392 tivesse conhecimento pleno do conteúdo do relatório. Quanto à reunião de julho, disse que não
393 estava presente, mas que lhe foi relatado que a atitude da bancada de se levantar da mesa, se
394 ausentar da reunião, se deu porque a reunião estava em fase de término, em considerações finais.
395 Disse que posteriormente a isso, o coordenador da CNPBz, Carlos Eduardo, conseguiu repassar
396 na íntegra o relatório enviado à OIT, o que causou espécie ao se ter conhecimento de
397 contrariedades creditadas à representação patronal. Com isso o caso foi encaminhado à CNI, e
398 como o fato deve ser tratado primeiramente pela área de assessoria internacional, a bancada aguarda
399 instruções para poder discutir a questão na CNPBz. Finalizou informando que a bancada não se
400 nega a fazer a discussão.

401 • Itamar comentou que está pautado na CNPBz uma discussão sobre o Anexo 2 (Exposição
402 Ocupacional ao Benzeno em Postos Revendedores de Combustíveis) da NR-09, mesmo que esse
403 não faça parte nem da legislação do benzeno e nem da NR-20, e aí vem a dúvida de onde se discutir
404 o assunto, coisa que a CTPP é quem deveria definir qual o fórum é competente ou tem autonomia
405 para discutir esse Anexo. Considerou ser, o Anexo, uma Norma muito boa e ainda muita nova para
406 sofrer alterações, entretanto, à época em que foi aprovada, a CTPP deveria ter sugerido ao DSST
407 a constituição de uma comissão permanente para acompanhar implementação desse Anexo, pois
408 muitas coisas não veem sendo aplicadas ou cumpridas no segmento, talvez até por falta de diálogo,
409 de um acompanhamento maior que poderia ser feito por uma comissão específica. Sugeriu à CTPP
410 a criação de uma comissão permanente de postos de gasolina.

411 • Eva, referente à questão da CNPBz, informou que, sanado os mal-entendidos e as falhas de
412 comunicação, o DSST espera que a CNPBz deixe de lado as mágoas e problemas do passado e
413 retome as discussões sobre o benzeno a bom tom.

414 • Carlos Eduardo comentou que outro assunto que deveria ser solucionado na CNPBz era o
415 cumprimento do Acordo Nacional do Benzeno. Informou que a CNPBz realiza periodicamente
416 visitas técnicas a empresas do segmento do benzeno, cumprindo o que é disposto no Acordo; que
417 a comissão agendou uma visita, no dia 29 de novembro, à Companhia Siderúrgica Nacional - CSN,
418 mas para surpresa dos representantes de Governo e de trabalhadores, chegou a notícia de que a
419 representação de empregadores se reuniu e de forma isolada, unilateral, decidiu que não mais
420 deveria haver a visita. Lembrou que o Acordo cita que a organização de tais visitas é de
421 competência da SIT e que inclusive é quem indica qual o representante da bancada que deve
422 acompanhar e coordenar essa atividade. Relatou que, como coordenador da CNPBz, procurou a
423 CSN que informou não ser, em momento algum, contrária à visita e que não tinha conhecimento,
424 até então, do cancelamento da visita, coisa que deixa clara que o ônus do cancelamento da visita
425 coube à bancada de empregadores da CNPBz.

426 **b) Segurança e Saúde no Trabalho Doméstico**

427 • Eva informou se tratar de sugestão de instituição de norma relativa à prevenção de acidente no
428 trabalho e de proteção à saúde do trabalhador doméstico, demanda do Congresso Nacional e
429 elaborada pelo Dep. Lincoln Portela (PRB/MG).

430 **c) Portaria CAGED n.º 945/17 (informações sobre exames toxicológicos)**

431 • Eva lembrou que foi acordado na última reunião da CTPP que as centrais sindicais e as
432 confederações patronais que compõem a CTPP se reuniriam entre si para elencar os pontos
433 problemáticos na Portaria com vistas à elaboração de um parecer conjunto com solicitação de
434 anulação do ato. Frisou que a Portaria n.º 945 é de inteira competência da Secretaria de Políticas
435 Públicas de Emprego - SPPE, sendo que o compromisso da SIT foi apenas o de receber das
436 bancadas as manifestações para que a SIT fizesse o encaminhamento de um parecer da CTPP à
437 SPPE.

438 • Rafael informou que as confederações patronais estão materializando seus contrapontos e assim
439 que se tiver um documento compilado encaminhará à SIT para o repasse à SPPE. Disse que de
440 antemão as confederações são pela revogação da portaria.

441 **d) Aplicativo do site da Fundacentro sobre Calor**

442 • Spinelli disse ser uma demanda recorrente da bancada de empregadores, a adoção de providências
443 para que se evite o uso inadequado dos resultados oferecidos pelo aplicativo para cálculo de
444 IUBTG no site da Fundacentro, que em alguns casos, esses resultados, vêm sendo utilizados
445 equivocadamente, por algumas autoridades, para caracterização de ambiente ocupacional
446 insalubre. Informou que conforme registros anteriores, aguarda também a formalização da
447 demanda pelas partes insatisfeitas, entretanto, a Fundacentro, tecnicamente, já vem tomando
448 providências no sentido de fazer constar do espelho do relatório oferecido aos usuários, a
449 informação, bem destacada, que os dados ali contidos não servem para efeito de caracterização de
450 ambiente insalubre, conforme já explicita a Nota Técnica Fundacentro n.º 01/2015.

451 **e) Medida Provisória - MP n.º 791 (Cria a Agência Nacional de Mineração)**

452 • Eva informou que foi levantado na última reunião da CTPP um possível potencial conflito de
453 competência em virtude de algumas disposições previstas na MP n.º 791; e acordado que a equipe
454 do DSST analisaria mais a fundo o texto da MP com vista a saber se a aprovação da mesma trará
455 ou não algum impacto à legislação sobre mineração do MTb. Disse que essa análise foi feita e a
456 princípio não foi detectado nada que possa trazer algum problema.

457 **f) NHO Iluminância**

458 • Spinelli informou que a NHO tem a abordagem sobre ambientes internos de trabalho; que essa
459 Norma vem para substituir a antiga NHT n.º 10; que a construção dessa NHO contou com um
460 procedimento diferenciado em função de ter sido franqueada a participação de técnicos
461 representantes da bancada de empregadores e de trabalhadores, a pedido da CTPP; e que a NHO
462 tem como parâmetro valores constantes da NBR/ISO 8995, que não disciplina apenas as questões
463 de iluminância, mas também projetos lumínicos. Explicou sobre a não abordagem da questão
464 ergonômica e diferenciação de tipos de lâmpadas. Disse que a partir do próximo ano a Fundacentro
465 pretende publicar essa NHO eletronicamente e, logo após, realizar todo um processo de divulgação
466 da NHO. Disse que conforme forem sendo detectados problemas ou apresentada alguma questão
467 de aplicabilidade na Norma pela sociedade, a Fundacentro estará prontificada a verificar a
468 demanda e adequá-la caso seja necessário. Lembrou da questão da Nota Técnica do DSST/SIT que
469 recomenda que na inexistência de uma outra norma técnica, dever-se-iam continuar a ser utilizados
470 como referência os parâmetros da NBR 5413, cancelada pela ABNT em 2013, até que a NHO da
471 Fundacentro fosse publicada, ou seja, assim sendo, deve-se cancelar a referida Nota Técnica vez
472 que a NHO já será publicada.

473 • José Luis parabenizou a equipe da Fundacentro pelo trabalho realizado e por ter oportunizado a
474 participação de técnicos indicados pela representação patronal para contribuírem no processo de
475 elaboração da Norma.

476 • Cláudio Kcau também parabenizou o trabalho e informou que, apesar de não estar previstos alguns

477 outros critérios na minuta, a representação de trabalhadores se dava por satisfeita com o teor da
478 NHO.

479 **g) Segurança e Saúde no Trabalho no Segmento da Saúde (evento CNS)**

- 480 • Clovis informou e convidou todos os representantes da CTPP a participarem do V Fórum de Saúde
481 (Associativismo de Resultados: Planejar e Executar), organizado pela CNS, a ser realizado no dia
482 29 de novembro, em Brasília/DF.

483 **2º dia (22 de novembro de 2017)**
484 **Deliberações**

485 **Coordenadora da Reunião:**

486 Eva Patrícia Gonçalo Pires (Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho)

487 **1. Ata**

488 a) **Ata da 90ª Reunião**

- 489 • Após efetivada as correções, a ata foi aprovada e será assinada pelos participantes na próxima
490 reunião.

491 **2. Composição de Grupos Tripartites**

492 a) **Grupos e Comissões**

- 493 • Rafael informou que das substituições de representantes da CNA comunicadas no dia anterior,
494 algumas já foram protocoladas no MTb e outras serão em breve, sendo que as já procedidas são:
495 GET Calor - entra Frederico Mello; Subcomissão Matriz de Competência - entra Paulo Rogério
496 Araújo; GET Câncer - entra Rubens Miranda, ainda quanto a esse grupo, informou que a CNF
497 abriu mão da vaga sendo que outra confederação deverá indicar o representante, mas por enquanto
498 a bancada permaneceria com 5 indicados; CTPN NR-32 - a CNT cedeu a vaga para a CNS, onde
499 foi indicada Lucinéia Aparecida Nucci, que vinha participando na qualidade de assessora da
500 bancada, passando a CNS a ocupar 2 vagas nessa comissão, sendo que a CNI também deverá
501 proceder substituição de seu representante atual; CPNM - ficou acordado entre as confederações
502 que a CNI fica com 4 vagas (4 titulares e 4 suplentes) cujos nomes serão formalizados em breve,
503 ficando uma vaga para a CNT (1 titular e 1 suplente); CPNR - todos os representantes da formação
504 atual estão confirmados pela CNA, exceto Eduardo Batista cuja a substituição deverá ser
505 formalizada em breve; e CNTT da NR-34 - sai Alex Murteira e entra José Celso Peçanha Júnior.

- 506 • Maradona informou que até a próxima semana (26 de novembro a 1º de dezembro) apresentará as
507 indicações.

508 b) **Grupo de Estudo Tripartite - GET sobre Estufagem Manual em Contêineres (NR-11)**

- 509 • Eva fez a pergunta feita às bancadas no dia anterior da reunião, se realmente havia o interesse
510 das bancadas em discutir o tema, visto que a reunião agendada não aconteceu razão de ter havido
511 a solicitação de revisão dos representantes das bancadas, sendo que não houve retorno de
512 retificação ou ratificação dos mesmos ao DSST.

- 513 • Maradona disse ter achado estranho a pergunta vez que na reunião anterior foi considerado que
514 independentemente da completude da composição, os grupos deveriam iniciar seus trabalhos.
515 Disse ter achado estranho também não ter acontecido a reunião do GET.

- 516 • Eva informou que a reunião não aconteceu porque, em virtude do tempo que os representantes
517 foram indicados, foi feita uma solicitação de revisão dos nomes e como não houve manifestação
518 posterior das bancadas, face a essa indefinição, o DSST resolveu por não realizar a reunião.
519 Entretanto, se há o interesse de discutir o tema, poderia ser agendada uma nova data para a 1ª
520 reunião do GET.

- 521 • Rafael informou que a bancada de empregadores tem interesse em discutir o tema e os nomes dos

522 já indicados para o GET estão todos confirmados.

523 • Maradona informou que há a necessidade revisar apenas um nome na bancada de trabalhadores, e
524 que isso será feito até o dia seguinte desta reunião.

525 • Por fim, ficou agendada para o dia 07 de dezembro, na Superintendência Regional do Trabalho de
526 São Paulo - SRTb/SP a primeira reunião do GET.

527 **3. Informe sobre Andamento de Grupos e Comissões**

528 - *CNTT NR-35 (proposta de criação do Anexo sobre Escadas)*

529 • Elton informou que a proposta é de que a CTPP decida por qual estratégia deve ser adotada para
530 regulamentação do tema “escadas”, se a elaboração de um anexo à NR-35 pela CNTT da NR-35
531 ou a realização de um trabalho mais complexo uniformizando o tema em todas as NRs que dispõem
532 sobre o assunto.

533 • Maradona e Rafael informaram que o entendimento, tanto da bancada de trabalhadores quanto da
534 de empregadores, é de que seja elaborado o anexo pela CNTT da NR-35.

535 • Ficou acordada por consenso a elaboração do Anexo sobre Escadas pela CNTT da NR-35.

536 • Quanto aos procedimentos para criação dessa nova regulamentação, se a proposta de texto deverá
537 ou não ser elaborada por uma equipe de Governo primeiramente, e também se será ou não
538 submetida a consulta pública, tanto a bancada de trabalhadores quanto a de empregadores se
539 manifestam dizendo entender que tal definição deveria ficar a cargo da própria CNTT.

540 • Devido à ausência do coordenador da CNTT da NR-35 no momento da discussão e posteriormente
541 em decorrência de ter que se ausentar da reunião, apesar do posicionamento das duas bancadas ter
542 sido manifestado, a proposta de como se dará os procedimentos para elaboração do anexo ficou
543 sem encaminhamento definido. Entretanto, o coordenador da CNTT já havia explicitado a intenção
544 da CNTT no primeiro dia da reunião, ou seja, serão seguidos os procedimentos da Portaria MTE
545 n.º 1.127/03, excetuando-se a fase de Grupo Técnico - GT e de Grupo de Trabalho Tripartite -
546 GTT, uma vez que o trabalho de elaboração de minuta e a discussão tripartite serão realizados por
547 subgrupo a ser formado no âmbito da CNTT da NR-35.

548 **4. Alteração de Normas Regulamentadoras**

549 a) *NR-12 (item 12.93.3 - sobre teleféricos)*

550 • Rafael informou que a bancada de empregadores está de acordo com a duas propostas sobre a NR-
551 12 apresentadas na reunião, tanto a do item 12.93.3, quanto a do Anexo de Calçados.

552 • Clovis destacou que o item 12.93.3 já havia sido apreciado pela CTPP; que voltou para a CNTT
553 da NR-12 e lá, em reunião que contou inclusive com a presença do representante do MPT,
554 procurador do trabalho Ronaldo Lira, que ajudou a construir o texto apresentado; a proposta teve
555 o aval de 100% dos representantes da CNTT.

556 • Maradona informou que a bancada de trabalhadores precisa se reunir em separado para alinhar
557 alguns entendimentos sobre as propostas.

“intervalo para reunião de bancadas”

558 • Maradona, em relação ao item 12.93.3 informou que a bancada entende que a redação deveria ser
559 melhorada um pouco em função da prevenção da área de servidão do equipamento, pois faltou na
560 redação a indicação de um comprometimento da empresa com relação à sinalização de segurança.
561 Disse que no intervalo concedido, surgiu uma proposta de acréscimo na redação do item que parece
562 atender às três bancadas.

563 • Elton leu a proposta: *12.93.3 No transporte de materiais por meio de teleférico em área que não*
564 *seja de propriedade ou domínio da empresa, fica dispensada a obrigação do item 12.93, 12.93.1*
565 *e 12.93.2, desde que garantida a sinalização de advertência e sem prejuízo da observância do*
566 *disposto nas legislações pertinentes nas esferas municipal, estadual e federal.*

- 567 • Rafael informou que a bancada de empregadores está de acordo com a proposta de adequação.
- 568 • Por fim o item 12.93.3, com ajuste na redação, foi aprovado por consenso.
- 569 • O DSST providenciará os procedimentos para publicação da portaria.
- 570 **b) NR-12 (Anexo X - Máquinas para Fabricação de Calçados e Afins)**
- 571 • Maradona informou que bancada observou alguns pontos na redação proposta que necessitam de
572 maiores esclarecimentos e tendo em vista a complexidade do anexo, a bancada, a princípio, acha
573 melhor não deliberar a proposta, remetendo-a para um próximo momento, e, como ato contínuo,
574 indicando os representantes Robinson e Itamar para esclarecer as inconformidades observadas pela
575 bancada na proposta.
- 576 • Elton solicitou que a bancada de trabalhadores exemplificasse alguns dos itens que entende possuir
577 desconformidades.
- 578 • Robinson disse que uma das desconformidades é a necessidade de padronização das citações da
579 NRB 14.153 da ABNT; que foi muito citada a questão de dificultar o acesso a zonas de risco,
580 quando na verdade o ideal seria impedir o acesso (itens 3.1, 6.1, 15.1, 17.1.2, 21.1 e 26.1). Disse
581 que outra questão importante é a utilização das expressões “possuir limitação de força” e “pressão
582 de trabalho”, coisa muito subjetiva, sem um parâmetro; e outras questões de erro de português.
- 583 • José Luiz solicitou que a bancada de trabalhadores analisasse melhor o posicionamento, pois a
584 negociação dessa proposta na CNTT da NR-12 foi fato exemplar, contando com visitas técnicas a
585 empresas do Setor Calçadista, assessoria exclusivamente técnica de ambas as bancadas, com
586 discussões voltadas para a realidade do que se pretende regulamentar. Disse que o trabalho foi
587 complexo e minuciosamente detalhado; que inclusive, antes mesmo de ser publicado, já vem sendo
588 utilizado pelos fabricantes, tanto que nem prazo para os fabricantes terá. Quanto ao termo
589 “limitação de força” a própria NR-12 trata do assunto. Quanto à existência de erros ortográficos,
590 ou nomenclatura de expressões, informou que é praxe o DSST fazer essa análise antes de enviar o
591 texto para publicação.
- 592 • Eduardo Michelin informou que a base técnica de toda a proposta de anexo surgiu de normas
593 internacionais. Explicou tecnicamente a questão da limitação de até 50N de força para
594 movimentação do braço de balanço jacaré.
- 595 • Loricardo disse entender os argumentos explicitados, entretanto, a bancada de trabalhadores
596 entende que a proposta não está bem encaminhada, pois é necessário ainda alguns ajustes conforme
597 exemplificados por Robinson Leme e sendo assim, seria melhor aprovar o anexo na reunião da
598 CTPP em março de 2018 do que agora sem os esclarecimentos solicitados pela bancada.
- 599 • Clovis comentou que é perceptível ultimamente um alto índice de reforma de propostas que vêm
600 das comissões subordinadas; que a CTPP não é uma comissão necessariamente homologatória,
601 pois tem competência técnica também para revisar qualquer proposta e colaborar com ajustes de
602 redação se for o caso. No caso específico, disse que hoje no Setor Calçadista tem-se apenas 2 tipos
603 de máquinas regulamentadas, que não representam, nem de perto, o universo de máquinas que esse
604 setor utiliza, sendo que a proposta à mesa visa regulamentar 32 máquinas, específicas e
605 indispensáveis para as atividades do Setor e proporcionando segurança jurídica para todos além
606 do trabalho seguro. Disse que a proposta foi amplamente discutida, sendo que nessa discussão
607 foram ouvidos e participaram intimamente, trabalhadores, empregadores e órgãos reguladores do
608 Setor, não só em um ou outro polo, mas sim no segmento em nível nacional. Solicitou que a
609 bancada de trabalhadores ponderasse sobre as colocações feitas e fosse pela aprovação da proposta.
- 610 • Rafael explicitou toda a mão-de-obra que as confederações patronais, em especial a CNI, tiveram
611 para acompanhar e participar da construção desse anexo; sendo que postergar essa discussão para
612 março de 2018 é bloquear a revisão ou construção de um outro anexo da NR.
- 613 • Maradona frisou que como bem observado por Clovis, a CTPP não é um simples fórum
614 homologador, muito técnico também e um instrumento de última instância. Disse que com certeza
615 leva-se em consideração a questão do desenvolvimento econômico, o trabalho e a renda, o

616 crescimento do país, mas tudo isso tem que estar sob a ótica da segurança da integridade e vida do
617 trabalhador. Disse que a bancada de trabalhadores, em momento algum, pensa em ser obstáculo
618 para a aprovação do anexo, entretanto, necessita-se de esclarecimentos para os questionamentos
619 colocados, para que se tenha a tranquilidade necessária dentro da bancada para poder deliberar.
620 Nesse sentido propôs uma reunião aparte para sanar essas dúvidas existentes da bancada.

621 • Itamar explicou que a sugestão seria uma reunião com dois representantes de cada bancada da
622 CTPP com os coordenadores da CNTT, e que após isso, sanadas as dúvidas, o texto seria enviado
623 ao DSST para que providenciasse a publicação do mesmo, não sendo necessário assim aguardar a
624 próxima reunião da CTPP em março de 2018.

625 • Elton externou a confiabilidade que tem na coordenação da CNTT e em todos os membros da
626 bancada de Governo que vêm desempenhando um trabalho exemplar no tocante à revisão da NR-
627 12 e levando em consideração todos os argumentos e alegações colocadas à mesa, propôs que
628 sejam elencados os pontos que a bancada de trabalhadores da CTPP sente dificuldade em acordar,
629 que o restante seja aprovado, entretanto, ficando a publicação desses em aberto aguardando a
630 definição sobre os itens elencados pela representação de trabalhadores, de forma a não travar a
631 pauta da CNTT.

“intervalo para reunião de bancadas”

632 • Eva, retornando do intervalo solicitado pelas bancadas, informou que em conversa com os
633 coordenadores das bancadas e levando em consideração os argumentos colocados pela
634 representação de trabalhadores, ficou acordado que os itens tidos como “desconformes” ou que
635 necessitam de esclarecimentos serão elencados pela bancada de trabalhadores, sendo que será
636 realizada uma reunião de coordenadores de bancada e representantes da CTPP com os
637 coordenadores de bancada da CNTT da NR-12, no dia 30 de novembro, em São Paulo, para que
638 esses itens sejam avaliados de forma conjunta; e uma vez discutidos e esclarecidos os
639 questionamentos, o texto será encaminhado para publicação sem a necessidade de retornar à CTPP.
640 Com isso, para que todos que participarão da reunião tenha agenda livre, a reunião do CPN da NR-
641 18, agendada para os dias 29 e 30 de novembro, será realizada apenas no dia 29; a reunião do GET
642 Calor, também agenda para os dias 29 e 30 de novembro se dará somente no dia 29; da mesma
643 forma a reunião da CNPBz, agendada para os dias 30 de novembro e 1º de dezembro, que deverá
644 ser realizada somente no dia 1º de dezembro.

645 c) *NR-18 (Instalações Elétricas)*

646 • Eva lembrou que no dia anterior da reunião foram identificados itens tidos como consignados de
647 forma incorreta na proposta apresentada, sendo solicitada a avaliação da possibilidade de aprovar
648 os itens na forma correta ou se toda a proposta deveria retornar ao Comitê, o que seria o caminho
649 mais correto vez que não se tem o conhecimento na íntegra dos textos que realmente foram
650 acordados no CPN.

651 • Robinson propôs que fosse acordado o mesmo encaminhamento dado ao Anexo de Calçados da
652 NR-12, ou seja, que a reunião do CPN da NR-18 no dia 29 de novembro, contasse com a
653 participação de representantes da CTPP pois trata-se de itens que o Setor aguarda ansiosamente e
654 seria complicado aguardar uma definição sobre essa questão apenas em março de 2018.

655 • Rafael informou não ser só a questão dos itens incorretos, mas também a questão dos prazos para
656 a proposta, pois esses ainda não foram fechados no CPN e por isso seria prudente retornar a
657 proposta ao Comitê.

658 • Lumberas citou as divergências de redação, que não são grandes: item 18.21.1 - “*As execuções das*
659 *instalações elétricas provisórias e definitivas devem atender ao disposto na Norma Regulamentadora n.º 10 do*
660 *Ministério do Trabalho*” - sendo que deveria constar o termo “temporária” e não “provisória” como
661 está; e o item 18.21.11 que não é só a questão de erro na sequência das alíneas, pois o conteúdo
662 não condiz com o que foi aprovado no CPN.

663 • Após discussões sobre a proposta, Eva encaminhou que a proposta seja corrigida pelo CPN vez
664 que estará reunido no dia 29 de novembro, onde também deverão ser acordados os prazos para

665 vigência, para que seja apreciada a proposta pelos coordenadores de bancada da CTPP em reunião
666 específica a ser agendada para janeiro de 2018, sendo convidados os coordenadores de bancada do
667 CPN.

668 **d) NR-20**

669 • Eva informou que além da alteração do nome do “Curso de Integração” que será acrescido pela
670 expressão “sobre Inflamáveis e Combustíveis”; da inclusão de “Classe I” e “Classe II” em subitens
671 do Anexo II; da adição de mais “perguntas e respostas” para a página da NR no site do MTb; e da
672 alteração dos itens 20.11.3, 20.11.14, 20.11.15, 20.11.17, também deveria ser encaminhada a
673 proposta de alteração na definição de “processo contínuo” no glossário da NR.

674 • Itamar informou que estava agendada para os próximos dias uma reunião da CNTT da NR-20,
675 onde continuará a ser discutido mais conteúdo para o “perguntas e respostas” sobre a NR, isso por
676 ser uma Norma que tem gerado muito demanda, que ainda, para o cumprimento, existem
677 divergências de entendimento quanto ao seu teor. Voltou a citar a insistência da empresa Petrobras
678 em descumprir o dispositivo da NR sobre efetivo mínimo, onde contrariando a NR, reduziu o
679 quadro das unidades de operação, principalmente das refinarias, e isso já tem rendido frutos
680 negativos, pequenos acidentes e até princípios de incêndio. Disse que foi tentada uma negociação
681 com a empresa para tentar reverter a situação; que foi feito relato da situação na CNTT da NR-20
682 e CTPP, mas a empresa permanece intransigente. Solicitou que o DSST intervisse na questão.

683 • Eva informou que o DSST tem ciência do fato e que vem tratando ações fiscais no setor para o
684 ano de 2018.

685 • Quanto a proposta, Itamar informou que bancada de trabalhadores é de acordo.

686 • Rafael informou que bancada de empregadores também é de acordo com a proposta.

687 • A proposta de alterações, na forma apresentada, foi aprovada por consenso.

688 • O DSST providenciará os procedimentos para publicação da portaria.

689 **e) NR-24**

690 • Rafael comentou que a princípio a bancada de empregadores não contava com a NR-24 na pauta
691 da reunião, até porque entendia-se que deveria haver mais uma reunião do GTT para formalizar a
692 proposta, entretanto, como o tema vem sendo bem acompanhado, a bancada resolveu por aprovar
693 o texto, colocando 2 ressalvas: O GTT precisa fechar os prazos, sendo que a questão da parte das
694 “disposições transitórias”, conforme o que for definido nos prazos, talvez tenha que ser adequada.

695 • Itamar informou que a princípio, na bancada de trabalhadores, não tem acordo sobre a proposta
696 por alguns motivos: a falta de acerto dos prazos e, por ser um texto complexo, a bancada precisaria
697 de mais tempo para analisar a proposta. Disse que é preciso que a bancada da CTPP tenha mais
698 comunicação com a bancada de trabalhadores do GTT; e que assim, seria melhor que a proposta
699 fosse finalizada num conjunto para que possa voltar à CTPP para aprovação.

700 • José Luiz comentou que foi acordado e assim aconteceu, que após o GTT ter fechado o texto, teria-
701 se o prazo de 3 meses para que o texto fosse discutido com as bases, e que tivesse ampla
702 divulgação, o que não justifica a alegação de necessidade de mais tempo para análise pela bancada
703 de trabalhadores.

704 • Robinson disse que a bancada listou cerca de vinte e tantos itens que precisam de ajustes ou
705 correções, e que no momento a bancada não tinha condições de aprovar a proposta. Solicitou que
706 a aprovação ficasse para próxima reunião da CTPP.

707 • Elton solicitou veementemente que os representantes da CTPP conversem com seus pares nas
708 comissões temáticas e grupos tripartites, e procurem acompanhar, ter conhecimento do que lá vem
709 sendo discutido, do que vem acontecendo, para evitar situações como tal e assim evitar desgastes
710 nas discussões da CTPP.

711 • Eva comentou que arguir desconhecimento sobre a proposta é algo incompreensível, pois não é
712 recente que a NR-24, todos os seus passos e acontecimentos, vem sendo falada e tratada na CTPP.

713 Disse que é preciso que as bancadas da CTPP credibilizem o conhecimento técnico dos
714 representantes nas comissões e grupos ou, se for o caso, já que a reincidência de reformas de
715 propostas de alteração de Normas tem sido frequente na CTPP, substituir a representação do grupo
716 ou comissão. No caso da NR-24, que vem sendo discutida a mais de 3 anos, uma Norma importante
717 para todos os segmentos, não se pode postergar por muito mais tempo o seu fechamento. Pediu
718 consideração de todos para aprovação do texto.

719 • Itamar disse não deixar de ser uma situação constrangedora a bancada de trabalhadores solicitar a
720 revisão de alguns itens e que a proposta seja deliberada na próxima reunião da CTPP; que em
721 momento algum a bancada questionou a capacidade técnica dos representantes do GTT, mas o
722 problema, em suma, foi uma falha de comunicação entre as bancadas; e que a intenção da bancada
723 da CTPP é de melhorar os itens observados e não de postergar a decisão sobre a Norma. Sugeriu
724 que, assim como ainda faltam ser acordados os prazos e talvez ajustar as disposições transitórias,
725 que os itens com observação da bancada de trabalhadores da CTPP também fossem analisados
726 pelo GTT.

727 • Após ampla discussão, Eva encaminhou que a deliberação sobre a proposta de texto, incluindo os
728 itens das “disposições transitórias” e os itens que serão elencados pela bancada de trabalhadores;
729 bem como os prazos de implementação da Norma será, de forma final, feita na próxima reunião
730 da CTPP, sendo que para tanto deverá ser agendada uma reunião, ou até duas, do GTT, a ser
731 realizada nesse interim. Sugeriu que a bancada de trabalhadores da CTPP se entenda com a
732 bancada do GTT até a 1ª quinzena de janeiro (dia 15), de forma que o coordenador do GTT agende
733 uma reunião do GTT logo após esse período.

734 • José Luiz disse esperar que na próxima reunião do GTT, com a análise dos itens que a bancada de
735 trabalhadores apresentará, não se queira mudar conceitos do que já foi acordado ao longo dos anos,
736 pois se assim o for, não se conseguirá o consenso esperado.

737 • Robinson solicitou que fossem repassados à bancada os prazos já acordados no GTT, de forma a
738 facilitar o diálogo com a bancada do GTT.

739 • Eva informou da possibilidade do envio e que o mesmo será providenciado.

740 **f) NR-34 (velocidade de vento para atividades relativas a andaimes)**

741 • Rafael informou que o tema é recorrente, já foi pautado na CTPP, voltou para a CNTT da NR-34
742 e agora retorna; e que a bancada de empregadores da CTPP acompanha a recomendação da
743 representação na CNTT que é pela aprovação da proposta.

744 • Maradona informou que a bancada de trabalhadores tem alguns ajustes a sugerir, como a retirada
745 da expressão “e saúde” das alíneas “a” e “b” do item 34.11.25.1.1 “*Pode ser autorizada a execução de*
746 *trabalho em altura em condições com ventos superiores a quarenta quilômetros por hora e inferiores a cinquenta e*
747 *cinco quilômetros por hora, desde que atendidos os seguintes requisitos: a) justificada a impossibilidade do*
748 *adiamento dos serviços por meio de documento apensado à APR, assinado por profissional de segurança e saúde no*
749 *trabalho e pelo responsável pela execução dos serviços, consignando as medidas de proteção adicionais aplicáveis;*
750 *b) realizada mediante operação assistida por profissional de segurança e saúde no trabalho e pelo responsável pela*
751 *execução das atividades”*

752 • Spinelli observou que o mesmo deveria ser feito nas alíneas “a” e “b” do item 34.6.6.9.1, que tem
753 a mesma redação do item 34.6.2.2.

754 • José Luiz comentou que tais alterações têm a intenção pura e simplesmente de esclarecer o que se
755 pede.

756 • A proposta, com as alterações sugeridas, foi aprovada por consenso.

757 • O DSST providenciará os procedimentos para publicação da portaria.

758 **g) NR-34 (estruturas flutuantes)**

759 • José Luiz comentou que a redação do item 34.17.3 - “*A navegação e as atividades laborais em estrutura*
760 *flutuante somente devem ser realizadas em águas abrigadas e interiores, segundo as Normas e Procedimentos da*
761 *Capitania dos Portos da Jurisdição (NPCP), correspondentes aos locais de execuções dos serviços.” - suscita*

- 762 dúvidas quanto aos tipos de estruturas flutuantes que estão abrangidas pelo item.
- 763 • Lumberas informou que “estruturas flutuantes” tem sua definição, especificação no glossário da
764 Norma, entretanto, visando evitar interpretações equivocadas, sugeriu que a definição constante
765 do glossário fosse convertida em item, no caso o 34.17.1 sendo remunerado os itens subsequentes.
- 766 • Ponderando sobre a proposta, a bancada de trabalhadores comentou ser necessário constar no item
767 34.17.17.1 - *“Quando os trabalhadores permanecerem a bordo, durante os seus períodos de refeições por*
768 *necessidade de serviço, a estrutura flutuante deve dispor de local apropriado para realizar as refeições, com as*
769 *seguintes características: - alíneas adicionais com dispositivos que garantam “cobertura contra*
770 *intempéries” e “anteparos de isolamento” durante as refeições dos trabalhadores.*
- 771 • Após discussão, ficou acordada a inserção das alíneas “e” e “f” no item 34.17.17.1 prevendo a
772 questão da “cobertura contra intempéries” e “anteparos de isolamento”, ficando encaminhado que
773 até o dia 15 de dezembro o AFT Lumberas elaborará a redação que melhor se aplicará às alíneas,
774 agora 34.17.18.1, e encaminhará aos coordenadores da CTPP para ciência, sendo que após isso o
775 DSST iniciará os procedimentos para publicação da portaria.
- 776 • Robinson, em relação ao item 34.17.16.1 - *“O dimensionamento ou distância diferente da descrita no subitem*
777 *34.17.16 podem ser alteradas em função de inviabilidade técnica, desde que devidamente atestados por profissional*
778 *de segurança ou saúde habilitado.”* - argumentou ser complicado deixar por conta de um profissional
779 habilitado a alteração do dimensionamento de banheiros para os trabalhadores, coisa que deveria
780 ser feita em negociação tripartite ou acordo coletivo.
- 781 • José Luiz comentou que a alteração sugerida por Robinson tornaria a atividade nada operacional
782 tendo em vista a dinâmica das atividades nessas estruturas e por se tratar tal situação de uma
783 exceção da exceção, visto que não é comum tal ocorrência.
- 784 • Lumberas informou que esse dispositivo foi delegado ao profissional habilitado justamente por
785 não ser uma situação usual, até porque o dimensionamento dificilmente foge à regra do que a
786 Norma pede.
- “intervalo para almoço”*
- 787 • Robinson informou que levando em conta as considerações feitas por Lumberas e José Luiz a
788 bancada retira a solicitação de adequação do item 34.17.16.1.

789 **5. Processo de Elaboração de Normas Regulamentadoras**

- 790 • Eva informou ser uma proposta do DSST elaborada pelo AFT Luiz Carlos Lumberas que consiste
791 na adequação dos procedimentos de elaboração e revisão de Normas Regulamentadoras de
792 segurança e saúde no trabalho; que a proposta foi apresentada à Sra. Secretária de Inspeção e
793 também ao Sr. Ministro do Trabalho, que viram a proposta com bons olhos e aprovaram o início
794 das discussões. Disse que a proposta precisa de ajustes que deverão ser feitos de forma completa
795 juntamente com a CTPP.
- 796 • Lumberas disse que a proposta é fruto da dissertação de mestrado na OIT, feita por ele, que versa
797 sobre o diálogo social tripartite para elaboração de Normas Regulamentadoras. Disse que esse
798 trabalho envolveu três vertentes: análise do diálogo social à luz da literatura existente; enquête
799 com os atores sociais que participam do processo em nível nacional, com informações sobre pontos
800 fortes, fracos e sugestões para aprimoramento do diálogo; e enquête de mesmo teor encaminhada
801 a outros países. Disse que a ideia é traçar uma análise sobre essas 3 vertentes e a partir daí propor
802 um plano de ação; que o arquivo encaminhado à CTPP é apenas um resumo do que se propõe; e
803 que as ações propostas estão distribuídas em 3 eixos: processo de diálogo; procedimentos; e
804 produtos finais, sendo que dentro desses eixos, tem-se ações de curto prazo (1 ano), de médio
805 prazo (3 anos) e longo prazo (10 anos). Explicou que a proposta consiste em harmonizar as NRs,
806 eliminar dispositivos conflitantes, equalizar redações diferentes bem como a formatação dos
807 textos. Disse que será necessária a publicação de uma portaria estruturando todo o processo que é
808 proposto e será necessária também a adequação dos atores do processo, no caso, quem sabe, ter a
809 previsão de uma quarta bancada, técnico-científica, sendo esta com a finalidade consultiva e não
810 deliberativa. Continuou dizendo que o processo de elaboração de NRs até o seu acompanhamento

811 deve ser aprimorado, com previsão de justificativa para escolha do tema a ser normatizado, plano
812 de trabalho, definição de escopo e abrangência da regulamentação, de forma que a sociedade tenha
813 um produto conforme especificado no início do processo e claro, com um projeto de
814 implementação que envolva a elaboração de manual, realização de eventos de divulgação, e
815 treinamento de trabalhadores, AFTs e gestores; quesitos que darão parâmetros para a definição de
816 um real prazo de implementação da NR para que ela realmente passe a ter vigência. Disse que o
817 trabalho inicial, o primeiro momento (curto prazo), é a publicação de uma portaria que regre todas
818 as etapas desses procedimentos; a elaboração de guia de boas práticas para elaboração de NRs; e
819 a revisão da forma de diálogo, considerando uma 4ª bancada, o que deve levar algo em torno de 1
820 ano; num segundo momento (médio prazo), passar à revisão de todas as NRs, não no tocante ao
821 teor dessas, mas sim com o objetivo de harmonização de nomenclaturas e dispositivos destoantes;
822 e num terceiro momento (longo prazo) rever o conteúdo da NRs, até porque nessa proposta
823 também é prevista a revisão de NR a cada 5 anos, mesmo que não se tenha nada a ser alterado,
824 mas que passe por uma análise, sendo que para isso, deve ser constituída uma comissão específica,
825 que terá o papel gestor dentro do processo, com regras também pré-estabelecidas. Finalizou
826 informando que o tema será explicitado de forma mais detalhada na próxima reunião da CTPP.

827 • Itamar comentou que as Norma Regulamentadoras, devido às suas especificidades, têm estruturas
828 e termos diferenciados uma das outras, coisa que realmente precisa ser uniformizada. Disse ser
829 interessante aguardar o trabalho de tradução e disponibilização pela OIT da citada dissertação para
830 se ter um conhecimento geral da proposta a fim de, posteriormente, poder deliberar sobre o tema.

831 • Eva informou que a proposta foi levada à SIT e ao Gabinete do Ministro onde foi definida a
832 necessidade de construção do plano, sendo que as ações a curto prazo serão de responsabilidade
833 do Governo (minutas de portaria, guias de boas práticas, questões de hermenêutica e etc.), mas
834 posteriormente a isso, grande parte do trabalho será feito nos preceitos do diálogo tripartite, até
835 porque a intenção é que a CTPP funcione também como órgão gestor de todo o processo.

836 • Spinelli elogiou o trabalho feito pelo AFT Lumbreras. Considerou que toda contribuição
837 acadêmica e técnico-científica que traz uma proposta de melhoria é sempre bem vista e que sendo
838 trabalhada num ambiente democrático, com é o da CTPP, a proposta tende a melhorar muito mais,
839 de forma que à frente se tenha Normas mais exequíveis e, de certa forma, mais fáceis de serem
840 revistas.

841 • Rafael parabenizou o trabalho realizado por Lumbreras. Disse que a bancada patronal avaliará
842 melhor a proposta, fará consultas às bases para amadurecimento da ideia. Considerou que toda
843 iniciativa que leve a um diálogo social tripartite potencializa a eficácia do tema; e que uma
844 discussão que tenha dentro de seus pontos a análise de impacto sobre onde será aplicada a
845 regulamentação é coisa que o patronato sente falta, até porque, a atual legislação do MTb, as
846 portarias que regem o tripartismo, dificilmente são seguidas à risca. Disse que a proposta é bem
847 vista pela representação; que existe o desafio com o país de melhorar o processo democrático no
848 sentido de ter um olhar sobre todo o trâmite do processo, que nos últimos anos ganhou um caráter
849 mais técnico aumentando o volume das Normas, que muitas vezes se confunde até com NBRs.

850 • José Luiz, ante a todas as considerações feitas, reforçou que enquanto não se tem a efetividade do
851 que é proposto, é de suma importância que as comissões temáticas e grupos tripartites tenham
852 ciência de que é preciso cumprir os regulamentos do tripartismo previstos nas portarias do
853 Ministério (Port. n.º 1.127/03 e n.º 186/10) coisa que muitos desses fóruns não seguem.

854 **6. Temas para Discussão em 2018**

855 • Rafael informou que a bancada de empregadores, levando em consideração os temas e discussões
856 já em andamento e as recentes frentes já abertas pela CTPP, sugere o encaminhamento de fixar o
857 quadro proposto, adicionando ao mesmo o tema “agentes químicos e físicos” como atribuição
858 inicial do Governo e não elencar mais nenhum tema, ficando o compromisso de que à medida em
859 que os temas listados forem sendo vencidos/finalizados, abre-se a discussão para outro tema,
860 mesmo sendo 2018 um ano com calendário bastante tribulado por conta da Copa do Mundo de
861 futebol e eleições presidenciais dentre outros eventos.

- 862 • Clovis complementou comentando que além da dificuldade de calendário é possível que em 2018
863 as confederações patronais, citou especificamente a CNS, tenham dificuldades de orçamento para
864 proporcionar a participação de seus representantes nas reuniões dos fóruns do DSST. Portanto,
865 devido à incógnita orçamentária, seria prudente começar 2018 com cautela, com uma agenda mais
866 enxuta, para ao longo do ano, conforme for a realidade, acelerar o processo com mais reuniões.
- 867 • Itamar disse que a bancada de trabalhadores, a princípio, concorda com o encaminhamento
868 proposto pela bancada de empregadores, no sentido de ao longo de 2018, conforme o fechamento
869 de alguma discussão, abre-se para outros temas. Disse que a dificuldade financeira das centrais
870 sindicais é a pior dos últimos anos, pois com a reforma trabalhista não se tem mais financiamento
871 algum, sendo o caso talvez de voltar no tempo e fazer como antes, com o Governo custeando a
872 participação dos trabalhadores nas reuniões da normatização do DSST.
- 873 • Loricardo sugeriu que as prioridades de temas fossem discutidas na 1ª reunião da CTPP em 2018,
874 pois até lá se terá um panorama melhor sobre o cenário financeiro das instituições que compõem
875 a CTPP.
- 876 • Eva disse que o Governo, no caso, a SIT, também não tem previsão orçamentária para 2018 ainda;
877 que 2017 foi um ano muito difícil nesse sentido e por isso tem-se a mesma preocupação que todos.
- 878 • A lista de temas prioritários foi aprovada como apresentada, incluindo a observação de que a
879 discussão sobre o tema “revisão dos dispositivos sobre agentes químicos e físicos” se dará em
880 2018 apenas no âmbito de Governo (DSST e Fundacentro), ficando também encaminhado que
881 essa lista poderá ser revista na 1ª reunião de março de 2018.

882 **7. Calendário de Reuniões para 2018**

- 883 • Ficou acordado o seguinte cronograma de reuniões da CTPP para 2018:
- 884 - 20 e 21 de março
- 885 - 19 e 20 de junho
- 886 - 18 e 19 de setembro
- 887 - 21 e 22 de novembro

888 **8. Outros Assuntos**

889 **a) *Segurança e Saúde no Trabalho Doméstico***

- 890 • Rafael comentou que o problema maior sentido pela bancada de empregadores ante a proposta é a
891 ausência de confederação patronal do segmento com registro no MTb e com assento na CTPP. Em
892 análise à proposta disse ser complicado pois a atividade envolve mais as pessoas do que uma
893 entidade jurídica propriamente dita, bem como complicado também é saber juridicamente qual o
894 alcance essa suposta NR teria, se poderá ou não ser fiscalizada. Disse que talvez fosse melhor,
895 antes de tudo, ter um parecer jurídico do MTb.
- 896 • Itamar disse que de fato não existe representatividade nem de trabalhadores nem de empregadores,
897 mas quem sabe futuramente, após o fechamento da Norma de Limpeza Urbana, pense-se em
898 apreciar o tema e proporcionar algum tipo de proteção para os trabalhadores desse segmento.
- 899 • Eva disse que o assunto já havia sido discutido internamente e que a SIT tem dificuldade de
900 visualizar operacionalidade no que é proposto, por exemplo, a fiscalização no trabalho doméstico,
901 e assim, a ter que elaborar uma NR específica para o segmento, existem as NRs que são
902 transversais e nesse caso, talvez fosse melhor a elaboração de um manual ou guia de boas práticas
903 orientando tanto o trabalhador quanto o empregador a ter cuidados básicos de segurança e saúde
904 no trabalho.
- 905 • Loricardo comentou que toda e qualquer proposta referente à SST originada no Congresso
906 Nacional deveria ser pautada na CTPP.
- 907 • Juliana Oitaven comentou que o segmento vem tendo grandes conquistas, inclusive através do e-

- 908 Social, a proposta do manual é muito interessante, mas poderia também incluir no e-Social outras
909 orientações incentivando o empregador e proporcionar ao empregado os quesitos básicos de SST.
- 910 • Após discussão, ficou encaminhado que o DSST responderá ao autor da demanda informando que
911 a CTPP entende não ser o momento ainda para elaboração de uma NR específica para o segmento,
912 e que o MTb, poderia contribuir com essa questão no sentido de elaborar uma cartilha/manual de
913 SST no trabalho doméstico.
- 914 **b) Alterações de NRs aprovadas e não publicadas**
- 915 • Rafael lembrou que faltavam ainda a publicação de uma alteração da NR-12, aprovada pela CTPP
916 em setembro de 2016; e duas da NR-36, sendo uma referente a definições de glossário e outra que
917 insere a máquina “serra de fita” no Anexo II da NR.
- 918 • Eva informou que em reunião com o Ministro do Trabalho, foi prometida a publicação dessas
919 portarias em breve.
- 920 **c) Manual NR-36 no site do MTb**
- 921 • Rafael comentou que recentemente teve-se conhecimento do Manual da NR-36 no site do MTb,
922 sendo que no mesmo constam itens com equívoco de interpretação. Disse que os pontos serão
923 levantados, listados e encaminhados ao DSST para verificar se procede ou não a informação.
- 924 • Eva solicitou que as contribuições fossem enviadas o quanto antes, pois se for o caso, consegue-
925 se corrigir o arquivo antes de ser publicado fisicamente, coisa que deve acontecer provavelmente
926 em março de 2018, em conjunto com o manual sobre “sistemas de proteção contra quedas”
927 referente à NR-35.
- 928 **d) Livro “Segurança e Saúde do Trabalho no Brasil”**
- 929 • Juliana Oitaven informou que o MPT lançou recentemente o Livro “Segurança e Saúde do
930 Trabalho no Brasil” o qual pode ser acessado eletronicamente na página do MPT.
- 931 **e) Portaria CAGED n.º 945/17 (informações sobre exames toxicológicos)**
- 932 • Itamar reforçou o pedido das centrais sindicais de revogação da portaria.
- 933 **f) Anexo 2 (Postos Revendedores de Combustíveis) da NR-09**
- 934 • Itamar, quanto a criação de uma subcomissão do Anexo 2 da NR-09, disse que levará a proposta
935 tanto para a CNPBz quanto para a CNTT da NR-20. Considerou ser uma Norma muito boa, mas
936 que aparentemente não vem sendo aplicada ou cobrada, e por isso a constituição de uma comissão
937 que traga a discussão à tona é importante.
- 938 • Eva comentou que a Norma é importante sim, e que na próxima reunião da CTPP, quando da
939 discussão de temas prioritários para discussão, ela possa ser abordada.
- 940
- 941 • Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.